Ato do Presidente nº 64, de 20 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os feriados de Natal no dia 25 dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 20 de dezembro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente